



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ

ANEXO 1.5
Avaliação do desempenho do pessoal docente

Requerimento

Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente do conselho executivo,

Avaliado		N.º de identificação fiscal
Vínculo	Escala	Grupo de recrutamento

Requer		
1. Que seja considerado o projeto docente que se anexa ao presente requerimento, de acordo com o artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro.		☐
2. Que seja calendarizada a observação de atividades educativas, aulas ou estratégias de intervenção, conforme previsto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro, por me encontrar numa das seguintes situações:	2.1. Período probatório.	☐
	2.2. Integrado no 2.º ou 4.º escalão da carreira docente.	☐
	2.3. Última avaliação com a menção de <i>Insuficiente</i> .	☐
	2.4. Para atribuição de <i>Excelente</i> (em qualquer escalão).	☐
3. Que seja integrado no regime geral de avaliação ⁽¹⁾ , nos termos do n.º 7 do artigo 28.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro:	3.1. Para obtenção da menção de <i>Muito bom</i> .	☐
	3.2. Para obtenção da menção de <i>Excelente</i> , mediante a observação de aulas.	☐

Nota: só serão considerados os pontos assinalados com ☒.

Entrada nos serviços administrativos	Decisão
 Data de entrega: Rubrica:	☐ Deferido ☐ Indeferido, com os seguintes fundamentos: Data: O Diretor / Presidente:
Comunicação ao docente	
 Data de entrega: Rubrica:	

⁽¹⁾ Aplicável aos docentes integrados nos 8.º, 9.º ou 10.º escalões da carreira e avaliadores internos.